Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/98

Da denominação ao Beco Localizado na Rua Laurentino de Abreu e Silva, Vilas das Acácias e dá outras providências.

ESTEVÃO CARLOS FIGUEIRA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua **MARIA INOCÊNCIA DOS SANTOS**, ao beco localizado na rua Laurentino de Abreu e Silva, que da acesso a casa do Sr. Cacildo de Oliveira, na Vila das Acácias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 07 de outubro de 1998.

Estevão Carlos Antunes
Presidente da Câmara Municipal